### **Atividade Legislativa**



# Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 101, de 2012

Autoria: Senador Anibal Diniz (PT/AC), Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) e outros

Iniciativa:

#### **Ementa:**

Requeiro, na forma do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2012, que altera o Código Brasileiro de Aeronáutica para disciplinar a comercialização dos serviços de transporte aéreo de passageiros. Para participar da referida audiência sugiro que sejam convidados representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Assunto: Data de Leitura: -

#### Tramitação encerrada

Decisão: - Último local:

**Destino:** - Último estado: 21/01/2015 - TRAMITAÇÃO

ENCERRADA

#### **TRAMITAÇÃO**

21/01/2015 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: É declarada a prejudicialidade deste Requerimento, em conformidade com o art. 334, I, do Regimento Interno do Senado

Federal

01/08/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº

1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no

sistema eletrônico próprio.

20/11/2012 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Nesta data, é lido a aprovado o Requerimento.

## **Atividade Legislativa**



## Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 101, de 2012

#### **DOCUMENTOS**

#### RMA 101/2012

Data: 20/11/2012

Autor: Senador Anibal Diniz (PT/AC) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa:

Requeiro, na forma do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2012, que altera o Código Brasileiro de Aeronáutica para disciplinar a comercialização dos serviços de transporte aéreo de passageiros. Para participar da referida audiência sugiro que sejam convidados representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e da Secretaria de Acompanhamento

Econômico do Ministério da Fazenda.